

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 524/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, Nilson António Tavares Silva, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 28 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 08 de Março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedido, ao Sr. Nilson António Tavares Silva, Apoio Operacional nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 13 de maio de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 28 de abril de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.